



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**Resolução nº 020/2016-CUni**

Aprova a proposta de Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016/2020 da UFRR.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni, realizada no dia 17 de agosto de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.014379/2016-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016/2020 da Universidade Federal de Roraima, conforme anexa, que passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 29 de agosto de 2016.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho Universitário/ UFRR  
Siape nº 1030546

**PROPOSTA DE METODOLOGIA DO PDI 2016-2020**  
**RESOLUÇÃO Nº 020/2016-CUni**

Apresentamos, a seguir, uma proposta de elaboração para o novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, compreendendo duas fases distintas: (1) Fase I, com a submissão em curto prazo (dentro 4 a 5 meses) de uma versão do plano para o quinquênio 2016-2020 ao Conselho Universitário; (2) e Fase II, a versão de complementação e revisão do plano formatada dentro de um processo participativo que propicie o amplo acesso do controle social.

A **Fase I** inicia-se com a manutenção dos objetivos e diretrizes dispostos no Projeto Pedagógico Institucional - PPI **vigente**, por se tratar de uma estrutura conceitual ainda almejada pela instituição. A proposta é preservar a continuidade dos ideais já instituídos.

A instituição passa por um marco histórico de gestão pautado em boa prática de governança, ao constituir seu primeiro plano estratégico de forma participativa, com elementos norteadores para os próximos 10 anos. Portanto, alinhar os demais planos institucionais ao Plano Estratégico Institucional – PEI é uma ação necessária, para atuar com direcionamento uniforme, alocando o empenho institucional em ações complementares ao plano estabelecido.

Uma vez que o PEI advém de um processo participativo recente, propõem-se, assim, compor o PDI com a **visão de futuro, missão, valores, e iniciativas e metas** do PEI, instituindo o alinhamento entre os dois planos.

Os demais eixos temáticos determinados no Decreto nº 5.773/2006 serão elaborados com a coleta de informações junto às unidades competentes, por representar uma característica exclusiva da estruturação do PDI, a saber:

- 1) oferta de cursos;
- 2) perfil do corpo docente;
- 3) organização administrativa da IES;
- 4) políticas de atendimento aos discentes;
- 5) infraestrutura;
- 6) avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional;
- 7) aspectos financeiros e orçamentários;
- 8) anexos.

Por fim, a Fase I conclui-se com a submissão do PDI 2016-2020 à apreciação do Conselho Universitário.

As etapas desta fase estão descritas de forma sucinta, conforme o quadro a seguir:

Fase I (2016)
<b>Novo PDI 2016-2020</b>
1. Projeto Pedagógico Institucional aprovado pela Resolução nº 016/2010-CUni;
2. Mapa estratégico e iniciativas do Plano Estratégico 2015-2025;
3. Composição dos demais eixos temáticos estabelecidos no Decreto nº 5.773/2006;
4. Apreciação do plano pelo Conselho Universitário.

Apesar da UFRR ter passado por um processo participativo recente de elaboração de um plano institucional, é de amplo conhecimento que o PEI foca em processos principais da organização. Portanto, as discussões sobre quaisquer temas não estão esgotadas e podem ser colocadas em pauta a qualquer momento pela comunidade universitária e pela sociedade.

É importante, também, salientar que o PEI não trata da possível oferta de novos cursos de graduação ou pós-graduação, cujo assunto é parte integrante de um PDI após ampla consulta à sociedade. Portanto, propõe-se a realização de uma Fase II, após a aprovação do PDI 2016-2020, para tratar de forma pública e transparente das ações complementares que possam integrar o plano, bem como revisá-lo dentro do prazo de 12 a 18 meses.

Na **Fase II**, a proposta é disponibilizar a ampla recepção de iniciativas que ultrapasse os muros acadêmicos, por meio da realização de um concurso de ideias aberto a toda a sociedade, sendo movimentado nas redes sociais e com ampla divulgação nas escolas da rede pública de ensino, na cidade de Boa Vista e nos outros municípios do Estado.

Inicialmente, indica-se que o concurso contemple 8 temas, com iniciativas que não estejam presentes no PEI e no PDI vigentes. Os temas propostos são:

- 1) ensino;
- 2) pesquisa e inovação;
- 3) extensão;
- 4) assuntos estudantis;
- 5) internacionalização;
- 6) novos cursos;
- 7) sustentabilidade;
- 8) gestão.

As regras de realização do concurso serão estabelecidas em edital com publicação no Diário Oficial da União.

Propõe-se que tanto as ideias contempladas como as não contempladas com premiação no concurso, sendo relevantes e passíveis de execução para a UFRR, sejam disponibilizadas para consulta pública. Após o tempo de consulta, serão realizadas as audiências públicas presenciais, conforme temas e no número necessário de eventos que permitam uma validação consciente de novas ações.

As etapas da Fase II estão descritas de forma sucinta, conforme o quadro a seguir:

Fase II (2017 ou 2018)
<b>Complementação e Revisão do PDI</b>
1. Concurso de ideias com fundamento na Lei nº 8.666/1993; 1.1 Edital publicado (45 dias); 1.2 Concurso (30 a 60 dias).
2. Consulta pública “ <i>on line</i> ” (no mínimo, 30 dias);
3. Audiências públicas;
4. Apreciação da proposta de complementação e revisão pelo Conselho Universitário.

Nesta fase, propõe-se também o emprego de tecnologias de gestão para subsidiar as decisões nas audiências públicas, bem como estruturar o documento do plano. Os métodos sugeridos são: Matriz SWOT, Matriz GUT, desenho de cenários, Balanced Scorecard e Project Model CANVAS.

Expostas estas considerações, submetemos à apreciação do Conselho Universitário a presente proposta.

Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Morais  
Membro da Comissão de Planejamento nomeada  
pela Portaria nº 387/GR  
Pró-Reitor de Planejamento

Carlece Santos Carvalho  
Membro da Comissão de Planejamento nomeada  
pela Portaria nº 387/GR  
Administradora/ CRA-RR 3-973